

DECRETO Nº 066/2024
De 27 de março de 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTONIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e art. 5º, §1º, II, da Lei Municipal nº 2174/2023 de 12/12/2023 e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, pela utilização do superávit financeiro do exercício de 2023, no valor de R\$ 3.253,56 (três mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos), na seguinte dotação:

| CLASSIFICAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | | CÓDIGO |
|-------------------------|---|---------------------------------------|-----------------|
| Órgão | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | 3 |
| 1 | Departamento de administração e planejamento | | 1 |
| Função | Administração | | 4 |
| Sub-função | Administração geral | | 122 |
| Programa | Gestão administrativa eficiente | | 3 |
| Atividade | Manutenção da secretaria de Administração, planejamento e finanças | | 2004 |
| Despesa | Modalidade de Aplicação | Fonte de Recurso | Valor |
| (11) | 3.3.90.00.00 - Aplicação Direta | 2.701.0000.2064 – Recursos vinculados | 3.253,56 |
| Valor Total R\$: | | | 3.253,56 |

Art. 2º Os recursos para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, são os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço geral do exercício de 2023, conforme Decreto nº 002/2024.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 27 de março de 2024.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se